

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE
Diretoria de Pesquisas
Coordenação de Trabalho e Rendimento

Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2009

Manual de Entrevista - Suplemento

Características de Vitimização e Acesso à Justiça

Rio de Janeiro
2009

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
Características de Vitimização	
Introdução	11
Justificativa para a investigação	12
Por que a utilização da PNAD?	12
Objetivos do suplemento.....	12
Quem responde este suplemento?	13
Conceitos Básicos	
Vítima	13
Roubo.....	13
Furto.....	13
Tentativas de roubo e de furto	14
Agressão física.....	14
Quesitos e Outros Conceitos	
Quesito 1	15
Quesito 2	15
Quesito 3	16
Quesito 4	17
Conceitos referentes aos quesitos 5 e 12.....	17
Quesito 5	17
Conceitos referentes aos quesitos 6, 13 e 20.....	21
Quesito 6	21
Conceitos referentes aos quesitos 7, 14 e 21.....	23
Quesito 7	23
Conceitos referentes aos quesitos 8, 15 e 22.....	24
Quesito 8.....	24
Conceitos referentes aos quesitos 9, 16 e 23.....	26
Quesito 9.....	26
Conceitos referentes aos quesitos 10, 17 e 24	27
Quesito 10.....	27
Quesito 11	29
Quesito 12.....	29
Quesito 13.....	30
Quesito 14.....	30
Quesito 15.....	31
Quesito 16.....	31
Quesito 17.....	32
Quesito 18.....	33
Quesito 19.....	34
Quesito 20.....	35
Quesito 21.....	35
Quesito 22.....	36
Quesito 23.....	36
Quesito 24.....	37

Características de Justiça

Introdução	41
Justificativa para a investigação	42
Por que a utilização da PNAD?	42
Objetivos do suplemento.....	43
Quem responde este suplemento?	43
Quesito 25	44
Quesito 26	46
Quesito 27	48
Quesito 28	49
Quesito 29	49

ANEXOS

Anexo 1 - Crime: consumado e tentativa.....	53
Anexo 2 – Furto	54
Anexo 3 – Roubo	55
Anexo 4 - Lesão corporal.....	56

APRESENTAÇÃO

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, implantada em 1967 tem se consolidado como um poderoso instrumento para subsidiar o planejamento econômico e social do País.

A PNAD está estruturada para levantar temas:

- **Básicos** (habitação e trabalho que são associados às características demográficas, de educação e rendimento);
- **Suplementares** (migração, fecundidade, saúde e outros temas sócioeconômicos que ampliem ou aprofundem a cobertura alcançada com os temas básicos);
- **Especiais** (devido à sua natureza podem demandar um tratamento especial, inclusive com um desenho de amostra distinto da pesquisa básica).

Este Manual de Entrevista aborda aspectos e conceitos relacionados às Pesquisas Suplementares da PNAD 2009.

- ◆ Características de Vitimização para moradores de 10 anos ou mais de idade
- ◆ Acesso à Justiça dos Moradores do Domicílio com 18 anos ou mais de idade.

A Coordenação de Trabalho e Rendimento, da Diretoria de Pesquisas, responsável pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD - apresenta, neste documento, os procedimentos técnicos do trabalho de campo, que serão adotados na operação de entrevista destes suplementos, bem como os conceitos pertinentes.

Marcia Maria Melo Quintslr

Coordenação de Trabalho e Rendimento

Características de vitimização e justiça

Parte XXIX

Vitimização e Justiça

Vitimização

INTRODUÇÃO

O problema da violência no país vem sendo apontado como um dos mais urgentes na atualidade e sua discussão mobiliza os diversos segmentos da sociedade, ocupando grande espaço na imprensa.

A matéria-prima que pesquisadores especialistas na área e agentes de segurança pública dispõem para tratar o problema da violência exige atenção. No Brasil, os únicos dados produzidos em escala nacional que podem auxiliar, e que são produzidos continuamente, são os registros policiais, obtidos de formas diferenciadas nas diversas Unidades da Federação, e os de saúde, que entre outras limitações, só permitem evidenciar alguns casos de homicídio e agressão. Além disso, só um pequeno número de conflitos (estimado em 10% por alguns especialistas) chegam às delegacias de polícia, e mesmo quando isso acontece, nem sempre são registrados. Os motivos da não procura e do não registro são muitos, porém desconhecidos estatisticamente.

Uma ferramenta muito valiosa, utilizada nos Estados Unidos desde a década de 60 e atualmente em mais de 100 (cem) países, é a pesquisa de vitimização. Criada originalmente para auxiliar os órgãos responsáveis pela segurança pública no monitoramento das ações da polícia, tal pesquisa hoje em dia, conta com uma sofisticada gama de perguntas cuidadosamente distribuídas em longos questionários, cuja aplicação segue rigorosa e eficiente metodologia.

Nas pesquisas de vitimização, domiciliares e amostrais, o estilo de vida do pesquisado é retratado e sua experiência como vítima de determinados crimes detalhadamente descrita. Um dos resultados que tem mais destaque na análise dos dados é a "taxa obscura", que mostra a diferença entre o número de crimes relatados e os não relatados à polícia.

Justificativa para a investigação

Desde a realização do suplemento da PNAD 1988 – Participação Político-social, Volume 1 – Justiça e Vitimização, não houve qualquer outra pesquisa sobre o tema com abrangência nacional.

Mais do que contabilizar as vítimas de crimes e localizá-las geograficamente, as informações sobre vitimização em uma pesquisa nacional são importantes para se conhecer o perfil sociodemográfico dessas vítimas, para saber de que maneira o modelo de polícia que existe é por elas utilizado e, na reedição do Suplemento de Vitimização da PNAD 1988, de que maneira tal fenômeno se comportou no decorrer dos últimos 21 anos.

Por que a utilização da PNAD?

A abrangência dos temas tratados na PNAD e a profundidade com que as características da população são investigadas, sua periodicidade anual, bem como seu desenho metodológico, permitem que os dados específicos de vitimização da população sejam obtidos de forma contextualizada. Às particularidades dos crimes vivenciados pelas vítimas, associam-se suas características de escolaridade, trabalho, renda e domicílio, por exemplo.

Objetivos do suplemento

- Traçar um perfil sócioeconômico das vítimas dos crimes de roubo, furto, agressão e tentativa de furto/roubo no período de 27/09/2008 a 26/09/2009.
- Contabilizar as vítimas dos crimes de roubo, furto, agressão e tentativa de furto/roubo no período de 27/09/2008 a 26/09/2009;
- Quantificar os registros de ocorrência em delegacia de polícia, os principais motivos do não registro.

→ Fornecer informações para a elaboração de série histórica a partir da comparação com os dados obtidos com o suplemento Participação Político-social, da PNAD de 1988.

Quem responde este suplemento?

Todos os moradores do domicílio com 10 anos ou mais de idade

CONCEITOS BÁSICOS

VÍTIMA

Vítima é a pessoa que sofreu dano de qualquer natureza, lesões físicas ou mentais, sofrimento psicológico, prejuízo financeiro ou como consequência de ações previstas na legislação penal vigente como delitos penais, ou seja, é a pessoa contra quem se cometeu um crime ou uma contravenção.

ROUBO

A pessoa é vítima de roubo quando dela foi subtraído qualquer objeto com ameaça, uso de força ou violência. Comumente são denominados de assaltos. (Ver anexo 3)

FURTO

A pessoa é vítima de furto quando dela foi levado qualquer objeto sem uso de violência ou ameaça. Geralmente a pessoa não presencia a ação, ou não a percebe no momento em que ela ocorre. (Ver anexo 2)

TENTATIVAS DE ROUBO E DE FURTO

Só se pode falar da tentativa de um crime a partir do momento inequívoco do início da sua execução, quando existem evidências da intenção do autor, como o uso de arma ou anúncio de assalto em uma tentativa de roubo. Nesse caso deve, obrigatoriamente, ter existido coação, uso de violência ou de armas. (Ver anexo 1)

Por exemplo, uma pessoa está com o carro parado no sinal vermelho e é abordada por um desconhecido que lhe aponta uma arma de fogo e manda sair do carro. Imediatamente a pessoa dá partida no carro e consegue fugir da situação. Nesse caso está caracterizada a tentativa de roubo.

A tentativa de furto se caracteriza pela ausência de violência e a pessoa geralmente não presencia a ação, ou não percebe no momento em que ela ocorre. Por exemplo, se uma pessoa, ao entrar em casa percebe a movimentação de estranhos fugindo do local e encontra objetos como TV, som e microcomputador empilhados no piso da cozinha, cuja porta está aberta, pode ser caracterizada a tentativa de furto.

AGRESSÃO FÍSICA

Toda agressão física resulta em lesão corporal (ver anexo 4), ou seja, a vítima teve a integridade de seu corpo atingida pelo agressor, seja em que nível for: do tapa no rosto ao espancamento, do soco ao estupro, usando a força do próprio corpo ou objetos (facas, pedras, tocos de madeira); se a integridade corporal de uma pessoa foi atingida, afirma-se que ela foi vítima de agressão física.

Observação:

Considerar apenas as ocorrências em **território nacional** para as perguntas deste suplemento.

Quesitos e outros conceitos

QUESITO 1 - O informante desta parte é:

Este quesito é para controle da entrevista e deve ser preenchido pelo entrevistador.

Assinale, conforme o caso, a opção:

1. **A própria pessoa** – quando a própria pessoa moradora do domicílio for responder às perguntas sobre vitimização e justiça.
3. **Outra pessoa moradora do domicílio** - quando outra pessoa moradora do domicílio for responder às perguntas sobre vitimização e justiça.
5. **Pessoa não moradora do domicílio** - quando pessoa não moradora do domicílio for responder às perguntas sobre vitimização e justiça.

QUESITO 2 – Você se sente seguro:

a. No seu domicílio?

2. Sim

4. Não

b. No seu bairro?

2. Sim

4. Não

c. Na sua cidade?

2. Sim

4. Não

Registre a resposta fornecida pelo entrevistado, conforme o caso. Se o entrevistado responder “às vezes”, “depende”, “só durante o dia” ou qualquer outra resposta, repita a pergunta e peça para que ele decida entre o **sim** e o **não**.

QUESITO 3 - No período de 27 de setembro de 2008 a 26 de setembro de 2009 foi vítima de tentativa de furto/roubo?

Assinale, conforme o caso, a opção:

1. Sim → Quantas vezes?

3. Não

A resposta afirmativa presume que o furto (que se caracteriza pela ausência de violência) e/ou o roubo (que acontece com uso de violência ou ameaça) não chegaram a se consumar. Em caso positivo, registre o número de vezes que o entrevistado foi vítima com 02 (dois) algarismos.

Para maiores esclarecimentos sobre o conceito jurídico de tentativa, ver anexo 1.

Sobre os conceitos de roubo e de furto, cabe ressaltar que o uso corriqueiro de ambos costuma acontecer de forma equivocada. Com exceção dos profissionais da área do Direito e Policiais, no dia a dia as pessoas utilizam de forma errada esses conceitos, tanto no Brasil quanto em outros países.

Por isso, o enunciado de cada pergunta terá uma breve descrição desses crimes, destacando que o **furto** ocorre sem violência ou ameaça e o **roubo** com violência ou ameaça.

O objetivo dessa explicação é para assegurar que tanto o entrevistador quanto o informante saberão distinguir um do outro no preenchimento do questionário deste suplemento, garantindo, assim, a qualidade da pesquisa.

QUESITOS 4 a 10 - ROUBO

QUESITO 4 - No período de 27 de setembro de 2008 a 26 de setembro de 2009 foi vítima de roubo, isto é, foi levado algum pertence seu com uso de violência ou ameaça?

Assinale, conforme o caso, a opção:

2. Sim → Quantas vezes?

4. Não

Em caso positivo, registre o número de vezes com 02 (dois) algarismos.

CONCEITOS REFERENTES AOS QUESITOS 5 e 12

Quesito 5 Nesta última vez foi roubado:	Quesito 12 Nesta última vez foi furtado:
--	---

QUESITO 5 - Nesta última vez foi roubado:

Assinale uma das opções em cada item, conforme o caso.

1. Sim

3. Não

- a. Dinheiro (real, dólar, euro, peso etc)** - Independentemente da importância subtraída e da moeda (dólar, euro, peso), deve ser assinalada quando o objeto foi dinheiro em espécie.
- b. Cartão de débito e/ou crédito; cheque(s)** - Mesmo cartões bloqueados pelo banco, sem limite ou pertencentes a outra pessoa. O importante é que a vítima estava de posse do cartão quando o mesmo foi subtraído. Considerar também os cartões que representam valores monetários, como cartão refeição e de transporte.
- c. Telefone celular** - Independentemente de o telefone estar com a cota de créditos esgotada ou com a linha cortada e da tecnologia de telecomunicação empregada. Considerar também aparelhos Nextel.
- d. Documentos (pessoais ou de veículos) ou objetos pessoais**

Em caso positivo, os seguintes itens serão relacionados:

- d1) Documentos pessoais ou de veículos** - Originais de cédula de identidade, título de eleitor, CPF, certidões, carteira profissional, passaporte e carteira de habilitação, entre outros.
Documentos originais do veículo como CRVL (Certificado de Registro de Licenciamento de Veículos), CRV (Certificado de Registro de Veículos – geralmente guardado em casa e usado em caso de venda), DPVAT (Seguro obrigatório), IPVA (Imposto sobre a propriedade do veículo) e outros.
- d2) Jóias ou relógios** - Incluir aliança de casamento ou noivado, anel de formatura ou qualquer outro produto ornamental feito com gemas e metais preciosos ou semipreciosos.

d3) Peças do vestuário (roupas, bolsas, calçados etc.) - Roupas e calçados em geral, como tênis, mochila, pasta, bolsa etc. Se no interior da bolsa ou mochila havia objetos listados pela pesquisa, como dinheiro, cartões ou documentos, cada uma das quadrículas referente ao item subtraído deve ser devidamente preenchida.

e. Carro, motocicleta ou bicicleta

Em caso positivo, os seguintes itens serão relacionados:

e1) Carro

e2) Motocicleta

e3) Bicicleta

f. Outro (Especifique) - Quando o item roubado não se enquadrar em nenhum dos itens descritos nas opções anteriores.

OBSERVAÇÕES:

EM CASO DE ROUBO OU FURTO

No caso de terem sido levados objetos pertencentes ao domicílio, ou seja, de uso de mais de um morador, como eletrodomésticos, automóvel ou bomba hidráulica, as informações desses eventos deverão constar na resposta de apenas 01 (um) morador – o responsável pelo domicílio. No caso de terem sido levados objetos pessoais (dinheiro, cartão, jóias etc.), esses serão assinalados no espaço correspondente ao morador que foi vítima, ou seja, serão distribuídos de acordo com o que cada um perdeu. Tal recomendação é necessária para que a contabilidade dos crimes não seja sub ou superestimada.

Importa saber qual objeto estava sob os cuidados da vítima no momento do crime. Mesmo que a moto roubada fosse de propriedade do irmão da vítima, ou que o dinheiro levado pertencesse ao pai, ou ainda, se o celular roubado era da empresa.

EM CASO DE ROUBO, FURTO OU AGRESSÃO

As informações a serem detalhadas neste questionário referem-se à ÚLTIMA VEZ que o informante foi VÍTIMA de roubo (com uso de violência ou ameaça), de furto (sem uso de violência ou ameaça) ou agressão física, no período de 27 DE SETEMBRO DE 2008 A 26 DE SETEMBRO DE 2009.

Tal indicação é feita porque quando o entrevistado foi vítima mais de uma vez em um mesmo crime, ele tende a se reportar ao evento que considera mais importante, o que traria um complicador a mais para a pesquisa, comprometendo, assim a qualidade dos dados coletados.

EM CASO DE ROUBO, FURTO, AGRESSÃO OU TENTATIVA DE ROUBO/FURTO

Se o informante foi roubado (com uso de violência ou ameaça) e durante esse evento sofreu agressão física por parte do agente, deverá responder afirmativamente tanto os quesitos referentes a roubo quanto aos de agressão física. Por exemplo, no caso do carro do entrevistado ter sido roubado (com uso de violência ou ameaça) e ele ter sido baleado pelo ladrão.

CONCEITOS REFERENTES AOS QUESITOS 6, 13 e 20

Quesito 6	Quesito 13	Quesito 20
Onde ocorreu o último roubo (com uso de violência ou ameaça)?	Onde ocorreu o último furto?	Onde ocorreu a última agressão?

QUESITO 6 - Onde ocorreu o último roubo (com uso de violência ou ameaça)?

Assinale, conforme o caso, a opção:

- 1. Própria residência ou de terceiros** - Quando o entrevistado foi vítima em sua própria residência ou na residência de amigos, parentes, conhecidos, entre outras. Se ocorreu na casa de praia, de campo ou no sítio de veraneio, assinalar esta opção.
- 2. Estabelecimento comercial** - Consultórios médicos, academias de ginástica, restaurantes, bares, teatros, cinemas, supermercados, shoppings, estacionamentos desses locais, postos de gasolina, entre outros.

No caso de o informante ser proprietário ou empregado e ter sido vítima no interior do estabelecimento comercial de sua propriedade ou no exercício de seu trabalho, assinalar esta opção.

- 3. Via pública** - Via pública é o espaço livre e público destinado à circulação, parada ou estacionamento de veículos ou à circulação e lazer de pedestres, tal como ruas, avenidas, estradas, calçadas, ciclovias, parques, áreas de lazer, areia da praia, dunas, trilhas e praças para convivência e lazer.

Não considerar via pública → A estrada situada no interior de fazenda particular, a trilha localizada em propriedade privada, o interior de garagem da própria residência, o pátio de um posto de gasolina, bem como o interior de estacionamentos de supermercados, casas de espetáculos e de outros estabelecimentos comerciais.

- 4. Estabelecimento de ensino** - Assinalar se o crime ocorreu dentro de seus limites, inclusive no estacionamento, seja a vítima aluno, professor, visitante, funcionário ou proprietário.

- 5. Transporte coletivo** - Trens, ônibus, metrô, táxis, barcas, vans (peruas), aviões, catamarãs, balsas.

No caso de informante ser motorista, condutor ou cobrador do transporte e ter sido vítima no momento em que trabalhava, assinalar esta opção.

- 6. Ginásio ou estádios esportivos** - Independentemente do evento realizado na ocasião do crime e a relação do informante com o local (funcionário, participante do evento, platéia). Locais onde acontecem torneios esportivos patrocinados por empresas em quadras profissionais construídas temporariamente na areia da praia, com toda a estrutura, inclusive arquibancada e bilheteria, deverão ser assinaladas.

Se o fato ocorreu na quadra de esportes que fica dentro de uma escola a opção assinalada será *estabelecimento de ensino*. Se for uma quadra de futebol improvisada, momentaneamente, na rua ou na areia da praia, será *via pública*.

7. Outro (Especifique) - Caso o local não conste nos já enumerados acima, descrevê-lo no campo **especifique**.

CONCEITOS REFERENTES AOS QUESITOS 7, 14 e 21

Quesito 7	Quesito 14	Quesito 21
Procurou a polícia (civil, militar, federal ou guarda municipal) no último roubo (com uso de violência ou ameaça)?	Procurou a polícia (civil, militar, federal ou guarda municipal) no último furto (sem uso de violência ou ameaça)?	Procurou a polícia (civil, militar, federal ou guarda municipal) na última agressão?

QUESITO 7 - Procurou a polícia (civil, militar, federal ou guarda municipal) no último roubo (com uso de violência ou ameaça)?

Assinale a opção, conforme o caso:

1. Sim - Assinale **sim** se a vítima ou qualquer outra pessoa procurou algum tipo de polícia – civil, militar, federal ou a guarda municipal, para intervir no acontecimento. O chamado pode ter sido feito por telefone, na própria delegacia, em guaritas, viaturas ou de qualquer outro modo.

Chamadas telefônicas feitas para o disque denúncia não devem ser consideradas, uma vez que se destinam à obtenção de informações pela polícia para auxílio em investigações, não para o atendimento da vítima.

3. Não - Quando ninguém tiver procurado qualquer polícia em função deste roubo.

CONCEITOS REFERENTES AOS QUESITOS 8, 15 e 22

Quesito 8	Quesito 15	Quesito 22
Qual o principal motivo pelo qual não procurou a polícia no último roubo (com uso de violência ou ameaça)?	Qual o principal motivo pelo qual não procurou a polícia no último furto (sem uso de violência ou ameaça)?	Qual o principal motivo pelo qual não procurou a polícia na última agressão?

QUESITO 8 - Qual o principal motivo pelo qual não procurou a polícia no último roubo (com uso de violência ou ameaça)?

Assinale a opção, conforme o caso:

- 1. Falta de provas** - A vítima achou que nada poderia ser feito em relação ao incidente, ou que não havia provas suficientes para comprovação do fato junto à polícia.
- 2. Não era importante** - O incidente não teve relevância suficiente para que a vítima procurasse a polícia.

- 3. Não acreditava na polícia** - A vítima achou que não deveria procurar a polícia, por não acreditar que esta pudesse solucionar o problema ou não acreditava na eficiência da polícia.
- 4. Não queria envolver a polícia** - A vítima, por motivos pessoais, não quis envolver a polícia.
- 5. Medo de represália** - A vítima temeu que alguém fizesse alguma ameaça ou tomasse alguma atitude, direta ou indiretamente contra ele.
- 6. Recorreu a terceiros** - A vítima pediu ajuda a qualquer outra pessoa ou recorreu a alguma outra instituição.
- 7. Resolveu sozinho** - A vítima solucionou o problema sem qualquer tipo de ajuda.
- 8. Outro (Especifique)** - Caso o principal motivo não conste nos já enumerados acima, descrevê-lo no campo **especifique**.

CONCEITOS REFERENTES AOS QUESITOS 9, 16 e 23

Quesito 9	Quesito 16	Quesito 23
Foi feito o registro do último roubo na delegacia de polícia?	Foi feito o registro do último furto na delegacia de polícia?	Foi feito o registro da última agressão na delegacia de polícia?

QUESITO 9 - Foi feito o registro do último roubo na delegacia (incluir Delegacia Virtual) de polícia?

Assinale a opção, conforme o caso:

- 1. Sim** - Quando a vítima ou qualquer outra pessoa compareceu à delegacia de polícia e fez o registro em livro de ocorrência. Após esse procedimento, a pessoa que registrou a queixa recebe um número correspondente ao registro efetuado, que prosseguirá na Justiça.

Atualmente algumas unidades da federação disponibilizam a Internet para o registro de ocorrências. É a chamada Delegacia Virtual (ou On-line ou Interativa), órgão da Polícia Civil que recebe os comunicados realizados eletronicamente e procede ao seu registro. Há, no entanto, limitações variadas: nos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, por exemplo, só se registram ocorrências sem uso de violência (como furtos); no Amazonas, são feitos registros de ocorrências envolvendo apenas 1 (uma) vítima. Dessa forma, se o informante (ou outra pessoa) fez o registro on-line e recebeu um número correspondente à sua queixa, assinalar "sim".

- 3. Não** - Quando o registro não tiver sido feito pela vítima ou qualquer outra pessoa.

CONCEITOS REFERENTES AOS QUESITOS 10, 17 e 24

Quesito 10	Quesito 17	Quesito 24
Qual o principal motivo pelo qual não foi feito o registro do último roubo (com uso de violência ou ameaça) na polícia?	Qual o principal motivo pelo qual não foi feito o registro do último furto na polícia (sem uso de violência ou ameaça)?	Qual o principal motivo pelo qual não foi feito o registro da última agressão na polícia?

QUESITO 10 - Qual o principal motivo pelo qual não foi feito o registro do último roubo (com uso de violência ou ameaça) na polícia?

Além dos motivos já mencionados na orientação dos quesitos 8, 15 e 22 (motivos de não ter procurado a polícia, páginas 24 e 25), acrescentam-se mais dois (**06 e 07**) quando se quer saber o motivo de não registro:

Assinale a opção, conforme o caso:

- 01. Falta de provas**
- 02. Não era importante**
- 03. Não acreditava na polícia**
- 04. Não queria envolver a polícia/desistiu**
- 05. Medo de represália**

06. A polícia não quis fazer o registro - Se a vítima ou outra pessoa compareceu à delegacia de polícia e lá recebeu a orientação de não fazer o registro.

07. Registro foi feito em outro órgão - Em alguns casos, como por exemplo, de violência contra a mulher ou de crimes cometidos por policiais, existem órgãos (privados e públicos), que se encarregam de registrar a ocorrência. Marque esta opção, Independentemente de o órgão pertencer à esfera do judiciário.

08. Recorreu a terceiros

09. Resolveu sozinho

10. Outro (Especifique)

QUESITOS 11 a 16 - FURTO

QUESITO 11 - No período de 27 de setembro de 2008 a 26 de setembro de 2009 foi vítima de furto, isto é, foi levado algum pertence seu sem uso de violência ou ameaça?

Assinale a opção, conforme o caso:

1. Sim → quantas vezes?

3. Não

Em caso positivo, registre o número de vezes com 02 (dois) algarismos.

QUESITO 12 - Nesta última vez foi furtado:

Assinale a opção, conforme o caso:

2. Sim

4. Não

Ver conceitos na
página 17,
quesito 5

a. Dinheiro (real, dólar, euro, peso etc.)

b. Cartão de débito e/ou crédito; cheque(s)

c. Telefone celular

d. Documentos (pessoais ou de veículos) ou objetos pessoais

d1) Documentos pessoais ou de veículos

d2) Jóias ou relógios

d3) Peças do vestuário (roupas, bolsas, calçados etc.)

e. Carro, motocicleta ou bicicleta

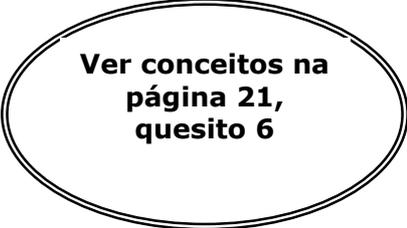
- e1) Carro**
- e2) Motocicleta**
- e3) Bicicleta**

f. Outro (Especifique)

QUESITO 13 - Onde ocorreu o último furto (sem uso de violência ou ameaça)?

Assinale a opção, conforme o caso:

- 1. Própria residência ou de terceiros**
- 2. Estabelecimento comercial**
- 3. Via pública**
- 4. Estabelecimento de ensino**
- 5. Transporte coletivo**
- 6. Ginásio ou estádios esportivos**
- 7. Outro (Especifique)**

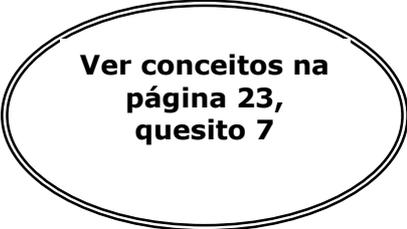


**Ver conceitos na
página 21,
quesito 6**

QUESITO 14 - Procurou a polícia (civil, militar, federal ou guarda municipal) no último furto (sem uso de violência ou ameaça)?

Assinale a opção, conforme o caso:

- 2. Sim**
- 4. Não**

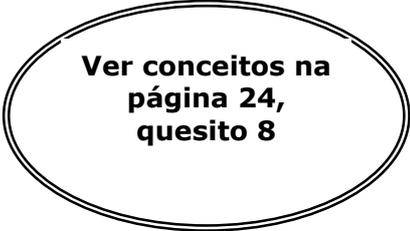


**Ver conceitos na
página 23,
quesito 7**

QUESITO 15 - Qual o principal motivo pelo qual não procurou a polícia no último furto (sem uso de violência ou ameaça)?

Assinale a opção, conforme o caso:

- 1. Falta de provas**
- 2. Não era importante**
- 3. Não acreditava na polícia**
- 4. Não queria envolver a polícia**
- 5. Medo de represália**
- 6. Recorreu a terceiros**
- 7. Resolveu sozinho**
- 8. Outro (Especifique)**

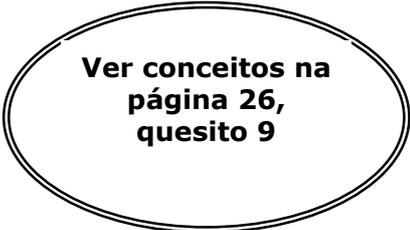


**Ver conceitos na
página 24,
quesito 8**

QUESITO 16 - Foi feito o registro do último furto na delegacia (incluir Delegacia Virtual) de polícia?

Assinale a opção, conforme o caso:

- 2. Sim**
- 4. Não**

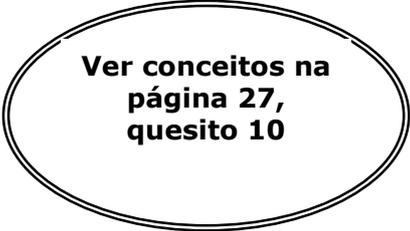


**Ver conceitos na
página 26,
quesito 9**

QUESITO 17. Qual o principal motivo pelo qual não foi feito o registro do último furto (sem uso de violência ou ameaça) na polícia?

Assinale a opção, conforme o caso:

- 01. Falta de provas**
- 02. Não era importante**
- 03. Não acreditava na polícia**
- 04. Não queria envolver a polícia/desistiu**
- 05. Medo de represália**
- 06. A polícia não quis fazer o registro**
- 07. O registro foi feito em outro órgão**
- 08. Recorreu a terceiros**
- 09. Resolveu sozinho**
- 10. Outro (Especifique)**



**Ver conceitos na
página 27,
quesito 10**

QUESITOS 18 a 24 - **AGRESSÃO**

Quanto às perguntas sobre **AGRESSÃO FÍSICA**, a única que difere das já feitas nos temas roubo e furto, refere-se ao **AUTOR** da agressão.

QUESITO 18 - No período de 27 de setembro de 2008 a 26 de setembro de 2009 foi vítima de agressão física?

Assinale a opção, conforme o caso:

2. Sim → Quantas vezes? - No caso do informante ter sido vítima de agressão física no período de referência da pesquisa, as informações fornecidas no questionário referem-se à última agressão sofrida.

Independentemente da gravidade da lesão ou do uso de armas durante a agressão física, incluem-se aqui também os casos de estupro e violência sexual.

É importante ressaltar que o conceito de agressão física é extremamente abrangente, incluindo de um tapa no rosto ou um empurrão a ferimentos provocados por disparos de arma de fogo. Como já foi mencionado anteriormente, a legislação brasileira atualmente tem sua atenção voltada para o acolhimento da vítima e a punição do agressor, Independentemente da gravidade da ofensa à integridade corporal da vítima.

4. Não

QUESITO 19 - Quem foi o agressor na última vez?

Deverá ser marcada apenas uma opção no que se refere à última agressão sofrida pela vítima no período de referência.

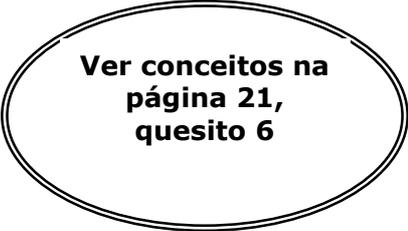
Assinale a opção, conforme o caso:

1. **Pessoa desconhecida** - A vítima não tem ideia de quem tenha sido o(s) agressor(es) por não conhecê-lo(s).
2. **Policial** - Considere qualquer tipo de policial: militar, civil, federal, rodoviário, ferroviário, guarda municipal ou qualquer outro, desde que o mesmo não seja cônjuge/ex-cônjuge ou parente da vítima. Neste caso, deve ser assinalada a quadrícula correspondente.
3. **Segurança privada** - Pessoa encarregada da segurança de uma boate, de um condomínio, vigia de banco, guarda-costas, Independentemente de pertencer à firma, cooperativa ou atuar por conta própria.
4. **Cônjuge / Ex-cônjuge** - Se o(a) agente da agressão vive ou vivia em companhia do informante em decorrência de casamento civil, religioso, civil e religioso, ou de união consensual estável na época do evento.
5. **Parente** - Filho, enteado, pai, mãe, sogro, neto, bisneto, irmão, irmã ou qualquer pessoa que tenha outro vínculo de parentesco com a vítima.
6. **Pessoa conhecida** - Se a vítima conhecia, ao menos de vista, o autor da agressão. No caso de o agente da agressão ser vizinho(a), colega de trabalho, (ex) namorado(a), cliente ou empregado(a) da vítima, assinalar esta quadrícula.

QUESITO 20 - Onde ocorreu a última agressão?

Assinale a opção, conforme o caso:

- 1. Própria residência**
- 2. Residência de terceiros**
- 3. Estabelecimento comercial**
- 4. Via pública**
- 5. Estabelecimento de ensino**
- 6. Transporte coletivo**
- 7. Ginásio ou estádios esportivos**
- 8. Outro (Especifique)**

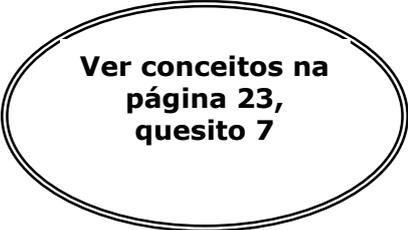


**Ver conceitos na
página 21,
quesito 6**

QUESITO 21 - Procurou a polícia (civil, militar, federal ou guarda municipal) na última agressão?

Assinale a opção, conforme o caso:

- 1. Sim**
- 3. Não**

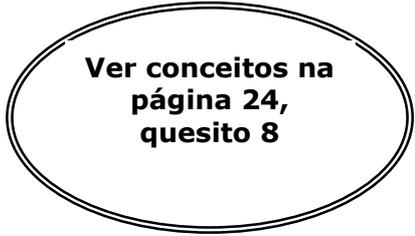


**Ver conceitos na
página 23,
quesito 7**

QUESITO 22 - Qual o principal motivo pelo qual não procurou a polícia na última agressão?

Assinale a opção, conforme o caso:

- 1. Falta de provas**
- 2. Não era importante**
- 3. Não acreditava na polícia**
- 4. Não queria envolver a polícia**
- 5. Medo de represália**
- 6. Recorreu a terceiros**
- 7. Resolveu sozinho**
- 8. Outro (Especifique)**

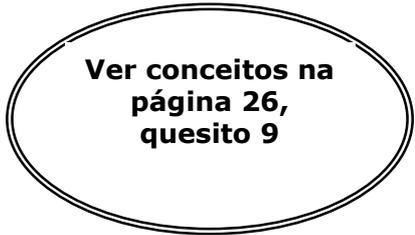


**Ver conceitos na
página 24,
quesito 8**

QUESITO 23 - Foi feito o registro da última agressão na delegacia (incluir Delegacia Virtual) de polícia?

Assinale a opção, conforme o caso:

- 1. Sim**
- 3. Não**

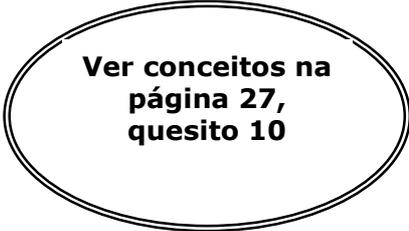


**Ver conceitos na
página 26,
quesito 9**

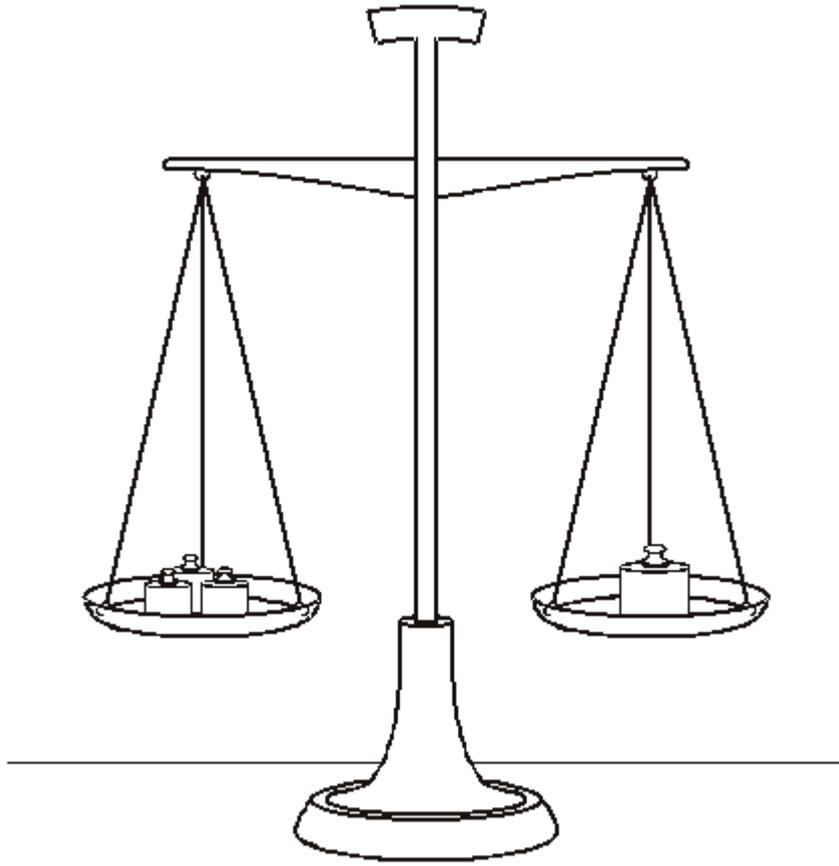
QUESITO 24 - Qual o principal motivo pelo qual não foi feito o registro da última agressão na polícia?

Assinale a opção, conforme o caso:

- 01. Falta de provas**
- 02. Não era importante**
- 03. Não acreditava na polícia**
- 04. Não queria envolver a polícia/desistiu**
- 05. Medo de represália**
- 06. A polícia não quis fazer o registro**
- 07. O registro foi feito em outro órgão**
- 08. Recorreu a terceiros**
- 09. Resolveu sozinho**
- 10. Outro (Especifique)**



**Ver conceitos na
página 27,
quesito 10**



Justiça

INTRODUÇÃO

Entendendo a prestação jurisdicional como um direito e como um serviço, é muito frequente a demanda por maior efetividade. Contudo, se observarmos a distribuição da Justiça nas mais diversas áreas, nos deparamos com diferenças no funcionamento e também no tipo de demanda encaminhada às Justiças Cível, Penal, Trabalhista, entre outras. Para sabermos quais são estas diferenças e conseguirmos administrá-las de forma mais equilibrada e traduzi-las na forma de um planejamento mais eficaz é preciso levantar dados sobre Acesso à Justiça.

Entende-se Acesso à Justiça aqui em sentido amplo. Isso quer dizer que está incluída a formulação de políticas públicas destinadas a garantir os direitos fundamentais e a prevenir conflitos. Trata-se, portanto, de inclusão social e não apenas do acesso ao serviço prestado pelo Poder Judiciário, compreendendo outras esferas de poder, seja ele público, privado, do terceiro setor ou da sociedade civil.

No âmbito de atuação próprio do Poder Judiciário, o Acesso à Justiça estará garantido na medida em que o discurso do Sistema de Justiça não esteja distanciado de sua prática ou capacidade de ação, respeitando-se a normatividade interna e internacional, especialmente quando estão envolvidos direitos de grupos vulneráveis (pobres, minorias étnicas, religiosas, pessoas com necessidades especiais, mulheres, imigrantes, refugiados, encarcerados, entre outros).

Neste sentido, é importante saber quais os problemas da população brasileira nos últimos (5) anos e como as pessoas tentaram resolvê-los. Nestes casos, busca-se saber se foi utilizado ou não o Poder Judiciário, ou quais os motivos que tenham desestimulado as pessoas na busca da Justiça. Outra informação relevante diz respeito ao tempo gasto nas ações judiciais ou em formas alternativas de solução dos conflitos, assim como saber a quem as pessoas atribuem a solução de seus problemas, quando ocorrem.

É preciso que seja oferecida aos cidadãos uma Justiça mais rápida e de qualidade, mas para isso é necessário obter um número maior de informações sobre as experiências dos mesmos nos mais variados temas que dificultam seu cotidiano e suas perspectivas de futuro.

Justificativa para a investigação

Desde a realização do suplemento da PNAD 1988 – Participação Político-social, Volume 1 – Justiça e Vitimização, não houve qualquer outra pesquisa sobre o tema com abrangência nacional.

As informações sobre justiça em uma pesquisa nacional são importantes para se conhecer o perfil sociodemográfico dos demandantes da Justiça, para saber de que maneira a estrutura da Justiça é por elas utilizado e, na reedição do Suplemento de Justiça da PNAD 1988, como o fenômeno se comportou no decorrer dos últimos 21 anos. Estas informações são imprescindíveis para a formulação de políticas judiciárias compatíveis com as principais necessidades da população brasileira.

Por que a utilização da PNAD?

A abrangência dos temas tratados na PNAD e a profundidade com que as características da população são investigadas, sua periodicidade anual, bem como seu desenho metodológico, permitem que os dados específicos de Justiça e da população sejam obtidos de forma contextualizada. Às particularidades dos conflitos vivenciados pelos cidadãos, associam-se suas características de escolaridade, trabalho, renda e domicílio, por exemplo.

Objetivos do suplemento

- Identificar as áreas que representaram os maiores problemas para a população brasileira no período de 27/09/2008 a 26/09/2009.
- Descobrir a quem as pessoas recorrem quando estão diante de situações de conflito.
- Entender qual é a percepção sobre os principais obstáculos para que a população recorra ao Poder Judiciário.
- Descobrir qual é a percepção da população sobre o tempo que se gasta na solução (judicial ou não) dos problemas indicados como mais graves no período.
- Descobrir a quem é atribuído o sucesso na solução do problema, quando ela ocorre.
- Fornecer informações para a elaboração de série histórica a partir da comparação com os dados obtidos com o suplemento Participação Político-social, da PNAD de 1988.

Quem responde este suplemento?

Todos os moradores do domicílio com 18 anos ou mais de idade.

QUESITOS E CONCEITOS BÁSICOS

QUESITOS 25 a 30 - JUSTIÇA

QUESITO 25 – Indique a área da situação de conflito mais grave que teve no período de 27 de setembro de 2004 à 26 de setembro de 2009?

Situação de conflito

É toda situação problemática que pode envolver violência ou não, decorrente das relações entre indivíduos ou entre indivíduos e instituições públicas ou privadas. Algum ramo do direito é responsável pelos bens jurídicos (liberdade, igualdade, expressão, patrimônio etc.) ofendidos ou ameaçados nestas situações.

Assinale a opção, conforme o caso:

01. Trabalhista - Dificuldades relacionadas a emprego, salário e condições de trabalho.

Em geral, envolvem tanto trabalhadores quanto empregadores quando são discutidas férias, vantagens, licenças, auxílios (moradia/alimentação/insalubridade/periculosidade) greves e demissões.

02. Criminal - Geralmente são situações mais sérias e, muitas vezes, envolvem violência. Estas situações são descritas no Código Penal e em Lei Especiais, tais como: Lei de Contravenções Penais, Lei dos Crimes Hediondos, Lei Antidrogas, Estatuto do Desarmamento, Lei de Lavagem de Dinheiro, Lei dos Crimes Ambientais e outras. Exemplos: homicídio, sequestro, latrocínio, roubo, furto, estupro, tráfico de drogas, estelionato.

- 03. Família** - Problemas relativos a separações conjugais, investigações de paternidade e divisão de bens e direitos, tais como herança, pensões alimentícias e guarda de filhos.
- 04. Terras/Moradia** - Disputas pela posse ou propriedade de bens imóveis (casa, apartamento, terreno, lavoura ou pasto), como usucapião urbano e rural, bem como os problemas relativos a aluguéis e demais conflitos com vizinhos, resultantes da utilização desses bens imóveis.
- 05. Serviços de Água, Luz ou Telefone** - Falta, interrupção ou qualquer outro problema no fornecimento desses serviços, cobranças excessivas, ou incidentes como queima de aparelhos eletrodomésticos e inclusão de nomes em bancos de dados de inadimplentes (SPC e SERASA). Geralmente são valores baixos (as antigas "pequenas causas") e as reclamações são encaminhadas aos Juizados Especiais.
- 06. Impostos/Tributação** - Discordância da cobrança de multas, do próprio valor dos impostos, das restituições etc.
- 07. Benefícios do INSS/Previdência** - Relativos à previdência social, como aposentadorias, licenças, auxílios em caso de gestação, de acidentes de trabalho, benefícios decorrentes de incapacidade para o trabalho, entre outros.
- 08. Bancos/Instituições Financeiras** - Conflitos com relação às cobranças de taxas abusivas ou erradas, à demora na prestação dos serviços solicitados, à segurança de dados e informações.
- 09. Outros** — Quando a área da situação de conflito mais grave que teve não se enquadra nos itens anteriores. Por exemplo: problemas com mensalidades de instituições de ensino e com planos de saúde

10. Não teve problema – Quando não tiver tido nenhuma situação de conflito no período de 27 de setembro de 2004 à 26 de setembro de 2009.

QUESITO 26 – Onde tentou buscar a solução do seu conflito?

Ação Judicial

Pedido formalmente encaminhado ao Poder Judiciário para que se resolva a situação de conflito.

Assinale a opção, conforme o caso:

01. Justiça – Qualquer órgão do Poder Judiciário. Pode ser a justiça estadual, federal, trabalhista ou eleitoral.

02. Juizado Especial - Antigo juizado de pequenas causas. Os juizados são responsáveis por ações cíveis mais simples, cujo valor não ultrapasse a 40 vezes o salário mínimo. As ações são gratuitas. Atualmente existem Juizados Especiais Estaduais e Federais. Em cada uma destas esferas existem Juizados Cíveis, Criminais, além de algumas especializações como os Juizados do Consumidor, os de Trânsito e os Juizados de Violência Doméstica e Familiar (criados pela Lei Maria da Penha). Nos Juizados Especiais Criminais (JECrims) são processados os chamados “delitos de menor potencial ofensivo”, que são as contravenções penais e aqueles para os quais a pena prevista em lei não ultrapasse a 2 anos.

Exemplos: uso de drogas, porte irregular de arma, difamação, injúria, lesão corporal, omissão de socorro, maus tratos, constrangimento ilegal, ameaça, violação de domicílio, corrupção passiva, prevaricação, arremesso de projétil, infração de medida sanitária preventiva.

- 03. Amigo/Parente** - Pessoas próximas, pais, filhos, avós, tios, sobrinhos, primos, padrinhos e afins.
- 04. Polícia** - Força pública responsável pela segurança (policiais civis, militares ou guardas municipais).
- 05. Igreja** - Local de celebração religiosa, culto, templo.
Exemplo: católica, luterana, messiânica, evangélica, espírita, entre outras.
- 06. PROCON** – Procuradoria de Proteção e Defesa do Consumidor – (Serviço de proteção do consumidor).
- 07. Sindicato/Associação** - Sindicatos são instituições utilizadas para a organização dos trabalhadores na luta por seus direitos. Associações são formas coletivas de organização para a realização de objetivos comuns - podem ser de bairro, de pais, de moradores, entre outras.
- 08. Outros (Especifique)** - Quando a resposta não se enquadrar na opções anteriores. Por exemplo: partidos políticos, bombeiros militares.
- 09. Não buscou solução** - Quando a pessoa não tiver procurado ninguém ou nenhuma instituição para resolver o problema.

QUESITO 27 – Qual foi o principal motivo da Justiça não ter sido procurada?

Justiça

Qualquer órgão do Poder Judiciário.

Assinale a opção, conforme o caso:

01. Custaria muito caro

02. Era muito longe

03. Por falta de provas

04. Demoraria muito

05. Cabia à(s) outra(s) parte(s) iniciar(em) a ação

06. Por medo da(s) outra(s) parte(s) envolvida(s)

07. Resolveu o problema por meio de mediação ou conciliação – Ou seja, resolveu o problema por meios alternativos de resolução de conflitos ou mecanismos de auto-composição.

Mediação

Meio de solução de conflitos em que as partes buscam um terceiro imparcial para ajudá-los na construção de um acordo mutuamente satisfatório.

Conciliação

Técnica utilizada como alternativa de resolução de conflitos na qual um conciliador propõe soluções para que haja o entendimento ou ajustamento de interesses entre os envolvidos.

08. Não acredita na Justiça

09. Não sabia que podia utilizar a Justiça

10. Outros (Especifique) – Quando o motivo não se enquadrar entre os anteriores.

QUESITO 28 – Quanto tempo se passou entre o início e a solução do conflito?

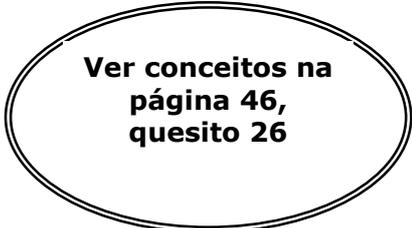
Assinale a opção, conforme o caso:

- 1. Até 1 ano**
- 2. Mais de 1 a 2 anos**
- 3. Mais de 2 a 3 anos**
- 4. Mais de 3 a 4 anos**
- 5. Mais de 4 a 5 anos**
- 6. Não lembra**
- 7. Ainda não houve solução**

QUESITO 29 – Se houve solução, qual foi o principal responsável?

Assinale a opção, conforme o caso:

- 01. Justiça**
- 02. Juizado Especial**
- 03. Amigo/Parente**
- 04. Polícia**
- 05. Igreja**
- 06. PROCON**



**Ver conceitos na
página 46,
quesito 26**

07. Advogado Particular/Defensoria Pública – Advogado particular é o profissional formado em Direito e inscrito regularmente na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Defensoria Pública é o órgão do Estado responsável por oferecer assistência jurídica gratuita aos necessitados (pessoas que não tem dinheiro para arcar com o custo da contratação de advogados particulares).

08. Sindicato/Associação

09. Ministério Público – Os representantes desta instituição são os chamados “fiscais da lei”, promotores de justiça ou procuradores. A instituição é essencial à defesa da ordem jurídica, do regime e dos interesses sociais e individuais indisponíveis relacionados à coletividade em geral ou a um indivíduo determinado.

10. Outros (Especifique) - Quando o principal responsável pela solução do problema não for nenhum dos assinalados anteriormente.

ANEXOS

ANEXO 1

CRIME – CONSUMADO E TENTATIVA

Art. 14 - Diz-se o crime: ¹

Crime consumado

I - consumado, quando nele se reúnem todos os elementos de sua definição legal;

Tentativa

II - tentado, quando, iniciada a execução, não se consuma por circunstâncias alheias à vontade do agente.

Pena de tentativa

Parágrafo único - Salvo disposição em contrário, pune-se a tentativa com a pena correspondente ao crime consumado, diminuída de um a dois terços.

¹ Código Penal DECRETO-LEI N.º 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940 (atualizado até a Lei no 9.677, de 02 de julho de 1998)

ANEXO 2

FURTO

CÓDIGO PENAL - TÍTULO II - DOS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO

CAPÍTULO I - DO FURTO

Furto

Art. 155 - Subtrair, para si ou para outrem, coisa alheia móvel:

Pena - reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.

§ 1º - A pena aumenta-se de um terço, se o crime é praticado durante o repouso noturno.

§ 2º - Se o criminoso é primário, e é de pequeno valor a coisa furtada, o juiz pode substituir a pena de reclusão pela de detenção, diminuí-la de um a dois terços, ou aplicar somente a pena de multa.

§ 3º - Equipara-se à coisa móvel a energia elétrica ou qualquer outra que tenha valor econômico.

Furto qualificado

§ 4º - A pena é de reclusão de 2 (dois) a 8 (oito) anos, e multa, se o crime é cometido:

I - com destruição ou rompimento de obstáculo à subtração da coisa;

II - com abuso de confiança, ou mediante fraude, escalada ou destreza;

III - com emprego de chave falsa;

IV - mediante concurso de duas ou mais pessoas.

§ 5º - A pena é de reclusão de 3 (três) a 8 (oito) anos, se a subtração for de veículo automotor que venha a ser transportado para outro Estado ou para o exterior.

Acrescentado pela Lei nº 9.426, de 24 de dezembro de 1996.

Furto de coisa comum

Art. 156 - Subtrair o condômino, co-herdeiro ou sócio, para si ou para outrem, a quem legitimamente a detém, a coisa comum:

Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa.

§ 1º - Somente se procede mediante representação.

§ 2º - Não é punível a subtração de coisa comum fungível, cujo valor não excede a quota a que tem direito o agente.

ANEXO 3

ROUBO

CÓDIGO PENAL - TÍTULO II - DOS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO

CAPÍTULO II - DO ROUBO E DA EXTORSÃO

Roubo

Art. 157 - Subtrair coisa móvel alheia, para si ou para outrem, mediante grave ameaça ou violência a pessoa, ou depois de havê-la, por qualquer meio, reduzido à impossibilidade de resistência:

Pena - reclusão, de 4 (quatro) a 10 (dez) anos, e multa.

§ 1º - Na mesma pena incorre quem, logo depois de subtraída a coisa, emprega violência contra pessoa ou grave ameaça, a fim de assegurar a impunidade do crime ou a detenção da coisa para si ou para terceiro.

§ 2º - A pena aumenta-se de um terço até metade:

I - se a violência ou ameaça é exercida com emprego de arma;

II - se há o concurso de duas ou mais pessoas;

III - se a vítima está em serviço de transporte de valores e o agente conhece tal circunstância.

IV - se a subtração for de veículo automotor que venha a ser transportado para outro Estado ou para o exterior;

Acrescentado pela Lei nº 9.426, de 24 de dezembro de 1996.

V - se o agente mantém a vítima em seu poder, restringindo sua liberdade.

Acrescentado pela Lei nº 9.426, de 24 de dezembro de 1996.

§ 3º - Se da violência resulta lesão corporal grave, a pena é de reclusão, de 7 (sete) a 15 (quinze) anos, além da multa; se resulta morte, a reclusão é de 20 (vinte) a 30 (trinta) anos, sem prejuízo da multa.

ANEXO 4

LESÃO CORPORAL

Lesão corporal:

Art. 129. Ofender a integridade corporal ou a saúde de outrem:

Pena - detenção, de três meses a um ano.

Lesão corporal de natureza grave

§ 1º Se resulta:

I - Incapacidade para as ocupações habituais, por mais de trinta dias;

II - perigo de vida;

III - debilidade permanente de membro, sentido ou função;

IV - aceleração de parto:

Pena - reclusão, de um a cinco anos.

Lesão corporal de natureza gravíssima

§ 2º Se resulta:

I - Incapacidade permanente para o trabalho;

II - enfermidade incurável;

III - perda ou inutilização do membro, sentido ou função;

IV - deformidade permanente;

V - aborto:

Pena - reclusão, de dois a oito anos.